



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 12 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Departamento Administrativo

Referência:

Processo nº 191/2006

Proposição: Projeto de Lei Complementar Legislativo nº 2/2019

Autoria:

MARCIO ALMEIDA

Ementa: Dispõe sobre a vedação da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos lotes vagos e prédios de propriedade de entidades religiosas no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação realizada: Proposição Deliberada

Descrição: Às Comissões Permanentes, com prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de Emendas.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Valdecir Almeida
Chefe